



INDICAÇÃO Nº 064/2012

AUTORIA: Vereador Júlio Horst.

EMENTA: Indica revisão da insalubridade dos servidores do SAAE

DATA: Manhumirim/MG, 08 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Solicitamos do Executivo, através do Diretor do SAAE/MANHUMIRIM, que reveja a situação dos funcionários das ETAs, os quais trabalham com produtos químicos nocivos à saúde e que só recebem 20% de insalubridade.

Justificativa:

Através de informações do SAAE/Manhuaçu, podemos constatar que os funcionários das ETAs, do referido órgão, recebem grau máximo de insalubridade, diferente dos funcionários do SAAE/Manhumirim, que recebem grau médio de insalubridade, ou seja, 20%.

Por este motivo solicitamos que seja feita revisão e se possível for pague a estes funcionários o grau máximo de insalubridade, nos termos da lei 1.179/00, modificada pela lei complementar n. 007/2008 e pela lei complementar n. 010/2009 (conforme anexo).

Peço deferimento:

Vereador Júlio Horst: _____